PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº. 80/2023-SMS Santo Antônio da Platina, de 17 de Maio de 2023

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Orçamentário – Departamento Municipal de Planejamento e Execução.

Solicita se abertura de crédito orçamentário para inclusão do Departamento Municipal de Planejamento e Execução em saúde conforme a definição dos valores e natureza de despesa na planilha detalhada para aplicação do recurso:

Fundo Municipal de Saúde		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SAÚDE		
Natureza de despesa	**Vínculo**	**Valor**
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pe	303	R$ 61.000,00
3319013000000000000 - Contribuições patronais	303	R$ 15.250,00
3319094000000000000 -Indenizações e restituições trabalhista	303	R$ 1.000,00
3339014000000000000 -Diárias	303	R$ 1.000,00
3449052000000000000 -Equipamento e material permanente	303	R$ 1.000,00

Tem como justificativa a abertura de crédito a necessidade desta secretaria de saúde no apoio na elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS (Plano Anual de Saúde/ DigiSUS/ Relatório Quadrimestral); acompanhamento dos Indicadores de Saúde, Suporte da Programação Orçamentária; projetos de construção, reforma e ampliação e nos Projetos de novas Políticas Públicas de Saúde. Justifica se ainda atender a nova Estrutura Administrativa do Executivo Municipal, portanto não havia previsão orçamentária na elaboração do PPA.

Os valores financeiros indicados para cobertura da despesa se dará via cancelamento da Farmácia Municipal sendo:

- Para Natureza de Despesa 3319011000000000000 o cancelamento da DO 660 no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).
- Para Natureza de Despesa 3319013000000000000 o cancelamento da DO 661 no valor de R$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).
- Para Natureza de Despesa 3319094000000000000 o cancelamento da DO 669 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
- Para Natureza de Despesa 3339014000000000000 o cancelamento da DO 672 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
- Para Natureza de Despesa 344905200000000000 o cancelamento da DO 672 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

O cancelamento das dotações orçamentárias foram embasadas com o apoio dos relatórios de cálculo emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos – Relatório de Cálculo para Estimativa do Impacto Financeiro (em anexo).

Respeitosamente

GISLAINE GALVÃO INÁCIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 045/2019

Ao Senhor
ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Diretor do Dep. De Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO :

Ao Dep. de Contabilidade e Informações Municipais,

CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000

PROTOCOLO:	**15724/23, de 26/04/2023**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RH**
SERVIDOR:	**servidores da FARMÁCIA MUNICIPAL**
ASSUNTO:	**valor da despesa anual com folha de pagamento da Farmácia Municipal**

CÁLCULO DO VALOR SOLICITADO :

NOME	cargo	vencimento fixo	TOTAL PROVENTOS VALOR
AMANDA MARTINEZ LYRA	Farmacêutico	5.173,83	5.173,83
CAMILA APARECIDA BELLEZA SCATENA	Farmacêutico	5.770,61	6.416,51
CAMILA APARECIDA BELLEZA SCATENA	Encarregado Farmácias	FG-05	1.008,71
JULIANA DINIZ TANKO	Farmacêutico	5.547,06	6.401,43
KARINA TSUNODA	Farmaceutico	5.173,83	5.173,83
MARIA INES FAUSTINO DE ALMEIDA	Aux. Serv. Públicos	1.687,36	2.088,26
VITOR ROBERTO HONORATO	Atendente	1.631,01	1.631,01
TOTAL MENSAL BRUTO			27.893,58

ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO

Previdência empresa	20%		5.578,72	
SAT	2,3846%		665,15	6.243,87
Total mensal				34.137,45

ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

1/12 avos do 13º salário mensal	12	2.324,47		
1/12 avos do adicinal de férias	12	774,74	3.099,21	
Previdência empresa	20%	619,84		
Previdência SAT	2,3846%	73,90	693,75	3.792,95

Total FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, incluindo férias e 13º salário	**R$**	**37.930,40**
(TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)		

PREVISÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL PARA 2023 = 1%

NOME	cargo	vencimento c/vantagens	valor a acrescer admissão	VALOR
AMANDA MARTINEZ LYRA	Farmacêutico	5.173,83	08/08/2022	-
CAMILA APARECIDA BELLEZA SCATENA	Farmacêutico	6.116,85	13/11/2013	61,17
JULIANA DINIZ TANKO	Farmacêutico	6.101,77	07/03/2012	61,02
KARINA TSUNODA	Farmaceutico	5.173,83	08/08/2022	-
MARIA INES FAUSTINO DE ALMEIDA	Aux. Serv. Públicos	1.788,60	09/05/2014	17,89
VITOR ROBERTO HONORATO	Atendente	1.631,01	13/10/2022	-
total da PREVISÃO DE PROGRESSÃO				140,07

ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO

Previdência empresa	20%		28,01	
SAT	2,3846%		3,34	31,35
Total mensal				171,43

ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

1/12 avos do 13º salário mensal	12	11,67		
1/12 avos do adicinal de férias	12	3,89	15,56	
Previdência empresa	20%	3,11		
Previdência SAT	2,3846%	0,37	3,48	19,05

Total DA PREVISÃO DE PROGRESSÃO, incluindo férias e 13º salário	**R$**	**190,47**
(CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)		

Departamento Municipal de Recursos Humanos, 10/05/2023.

Obs.: Não temos como prever promoção horizontal ou Adicional de Capacitação. O reajuste anual de 2023 já foi aplicado.

SILVANA DOMINGUES DE ALMEIDA CHAGAS
678.017.309-68
10/05/2023 14:24:45
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2017

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO :

Ao Dep. de Contabilidade e Informações Municipais

CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000

PROTOCOLO:	13363/23, DE 10/04/2023
SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	Simular NOMEAÇÃO da servidora CAMILA Apª BELLEZA SCATENA - Farmacêutico
	para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
	EXECUÇÃO EM SAÚDE - Símbolo CC-02

CÁLCULO DO VALOR SOLICITADO :

cargo em comissão	símbolo	valor
Diretor do Departamento de Planejamento e Execução em Saúde	CC-2	R$ 7.205,02

cargo efetivo	vantagens	valor
Farmacêutico	GPP II -B - 9	R$ 5.770,60
Adicional por Tempo de Serviço	5%	R$ 288,53
Adicional de Capacitação	1%	R$ 57,71
Remuneração do cargo efetivo		**R$ 6.116,84**

VALOR A ACRESCER NA FOLHA DE PAGAMENTO			
Gratificação pelo exercício de cargo em comissão - sobre o Símbolo CC-2	40%	R$	2.882,00

VALOR A ACRESCER NA FOLHA DE PAGAMENTO				2.882,00
TOTAL MENSAL	**acrescer na folha de pagamento**			2.882,00

ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO

Previdência empresa	20%		576,40	
SAT	2,3846%		68,72	645,13
Total mensal				3.527,13

ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

1/12 avos do 13º salário mensal	12	240,17		
1/12 avos do adicinal de férias	12	80,05	320,22	
Previdência empresa	20%	64,04		
Previdência SAT	2,3846%	7,64	71,68	391,89

Total mensal a acrescer na folha com encargos, incluindo férias e 13º salário — **R$ 3.919,03**

(TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Departamento Municipal de Recursos Humanos, 12/04/2023

Obs.: Valores conforme Decreto nº 127/23.

4607

SILVANA DOMINGUES DE ALMEIDA CHAGAS
678.017.309-68
12/04/2023 11:29:24
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2017

RA 31.352,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/04/2023 11:29-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64436c05d5ce1e.

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Folha de Pagamento

Relatório Salário Líquido

Período Folha: 05/2023 Tipo Folha: Mensal Tipo: Total Proventos

Tipo de Folha: Mensal

Funcionário	Descrição Funcionário	Cargo	Valor Líquido
35319-01	AMANDA MARTINEZ LYRA	29 - Farmaceutico	5.173,83
30147-01	CAMILA APARECIDA BELLEZA SCATENA	29 - Farmaceutico	7.425,22
28827-01	JULIANA DINIZ TANKO	29 - Farmaceutico	6.401,43
35300-01	KARINA TSUNODA	29 - Farmaceutico	5.173,83
30759-01	MARIA INES FAUSTINO DE ALMEIDA	215 - Auxiliar de Serviços Publicos	2.088,26
35661-02	VITOR ROBERTO HONORATO PALMIERI	140 - Atendente	1.631,01
Total Funcionários Mensal: 6		**Total Mensal:**	**27.893,58**
Total Funcionários Geral: 6		**Total Geral:**	**27.893,58**

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 19033/2023 Cód. Verificador: WD75QLDA

Requerente: 856223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00
Endereço: Rua Tiradentes **CEP:**86.430-000
Cidade: Santo Antônio da Platina **Estado:**PR
Bairro: VILA CLARO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: secretariadesaude@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Subassunto: PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 18/05/2023 17:22
Previsão: 17/06/2023

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		CamScanner 05-18-2023 17.24.pdf
Documentos Obrigatórios		
Descrição	Entregue	Anexo
ANEXOS - PROJETO DE LEI	Sim	ANEXOS - PROJETO DE LEI
Quantidade de Documentos:	1	**Quantidade de Documentos Entregues:** 1

Observação

Eu, Gislaine Galvao Inácio dos Santos, Secretária de Saúde, venho por meio deste, solicitar abertura de crédito adicional (documento em anexo).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
Requerente

GISLAINE GALVAO INACIO DOS SANTOS
Funcionário(a)

Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº. 80/2023-SMS Santo Antônio da Platina, de 17 de Maio de 2023

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Orçamentário – Departamento Municipal de Planejamento e Execução.

Solicita se abertura de crédito orçamentário para inclusão do Departamento Municipal de Planejamento e Execução em saúde conforme a definição dos valores e natureza de despesa na planilha detalhada para aplicação do recurso:

Fundo Municipal de Saúde		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SAÚDE		
Natureza de despesa	**Vínculo**	**Valor**
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pe	303	R$ 65.000,00
3319013000000000000 - Contribuições patronais	303	R$ 17.000,00

Tem como justificativa a abertura de crédito a necessidade desta secretaria de saúde no apoio na elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS (Plano Anual de Saúde/ DigiSUS/ Relatório Quadrimestral); acompanhamento dos Indicadores de Saúde, Suporte da Programação Orçamentária; projetos de construção, reforma e ampliação e nos Projetos de novas Políticas Públicas de Saúde. Justifica se ainda atender a nova Estrutura Administrativa do Executivo Municipal, portanto não havia previsão orçamentária na elaboração do PPA.

Os valores financeiros indicados para cobertura da despesa se dará via cancelamento da Farmácia Municipal sendo:

- Para Natureza de Despesa 3319011000000000000 o cancelamento da DO 660 no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

- Para Natureza de Despesa 3319013000000000000 o cancelamento da DO 661 no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

O cancelamento das dotações orçamentárias foram embasadas com o apoio dos relatórios de cálculo emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos – Relatório de Cálculo para Estimativa do Impacto Financeiro (em anexo).

Respeitosamente,

GISLAINE GALVAO INACIO DOS SANTOS
049.337.519-86
22/05/2023 15:06:37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 45/2019
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

GISLAINE GALVÃO INÁCIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 045/2019

Ao Senhor
ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Diretor do Dep. De Orçamento e Programação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2023 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646baf3804179.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 34, de 25 de maio de 2023
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 34/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).*

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Programa do PPA a ser alterado: nº. **428**

Ação da LDO a ser alterada: nº. **2.454**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	**Prefeitura Municipal**
ÓRGÃO	**7**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**4**
FUNÇÃO	**10**
SUBFUNÇÃO	**301**
PROGRAMA	**428**
PROJETO/ATIVIDADE	**2.454**
NATUREZA DA DESPESA	**3.1.90.11.00.00 ; 3.1.90.13.00.00**
FONTE DE RECURSO	**303**

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
VALOR	82.000,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), conforme Art. 2º do Projeto 34/2023, autorizado pela Lei Federal nº. 4.320/64, inciso III, § 1º, art. 43.

Santo Antônio da Platina, 25 de maio de 2023.

ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
043.507.039-85
25/05/2023 11:28:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

André Fernando Rodrigues do Prado
Diretor de Orçamento e Programação
Cra-Pr 26.139

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f70ca263fd.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 34/2023 que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)*, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 2.059, de 09 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária para o exercício de 2023, bem como na Lei nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei nº. 2.058, de 09 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, de acordo com o que dispõem os artigos 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Santo Antônio da Platina, 25 de maio de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
25/05/2023 11:39:36
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 11:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f73352a2e6.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 34/2023

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

Considerando a Lei Municipal nº 2.038, de 09 de setembro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.427, de 30 de janeiro de 2015, que trata dentre outros, da Estrutura Administrativa Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício 80/2023-SMS, solicita Abertura de Crédito Adicional para inclusão do ***DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SAÚDE***, nas Leis Orçamentárias Vigentes.

Esclarecemos que a nova Estrutura Administrativa, aprovada pela Lei 2.038/2022, ocorreu após o período de elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, o que inviabilizou sua implementação naquele momento.

Visto que a inclusão do departamento supracitado atenderá a necessidade da Secretaria de Saúde em apoio e elaboração dos instrumentos de gestão do SUS, tais como: Plano anual de Saúde; DigiaSUS; Relatório Quadrimestral; Acompanhamento dos Indicadores de Saúde; Suporte no Planejamento Orçamentário; entre outros.

Contamos mais uma vez com o habitual apoio e colaboração dos (as) Nobres Vereadores (as) na aprovação do Projeto em tela.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
25/05/2023 11:38:45
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 11:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f73161e534.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.004	Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde	
Funcional Programática: 07.004.0010.0301.0428.2454	**Atividade:** Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 65.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.004	Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde	
Funcional Programática: 07.004.0010.0301.0428.2454	**Atividade:** Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 17.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 82.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0303.0428.2092	**Atividade:** Farmácias Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 65.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0303.0428.2092	**Atividade:** Farmácias Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 17.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 82.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 25 de maio de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
25/05/2023 11:38:09
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 11:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f72e65c59a.

Santo Antônio da Platina, 25 de maio de 2023.

Of. nº. 019/2023-DMOP

Exmo. Sr.
EDSON MUNIZ GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 34/2023**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **34**, de 25 de maio de 2023, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial para implementação do ***Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde*** nas Leis Orçamentárias Vigentes.

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
25/05/2023 11:37:28
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 11:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f72bcb8182.

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: **19033/2023**
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
Assunto: SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Usuário: ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Repartição: Departamento Municipal de Orçamento
Data/Hora: 25/05/2023 11:30
Observação: Solicitação de Parecer Contábil

ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
043.507.039-85
25/05/2023 11:30:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ass: _____

Destino:

Usuário: SANDRO CRESPO LUNA
Data/Hora: 25/05/2023 11:30

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: _____/_____/_____ _____:_____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 11:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f711b533a1.

PARECER CONTABIL Nº. 017/2023

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 034, de 25 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2022-2025 e na LDO 2023;

2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43,
"A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
§ 2o - Entende -se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.
§ 3o - Entende -se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4o - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício".

3. Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) proveniente de Anulação parcial de Dotação orçamentária na Fonte de Recurso 00000 – LIVRE.

4. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual e o Anexo I da Lei Municipal nº. 2.058, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2023, também serão alterados, na forma dos dispostos nos artºs. 1º e 2º do Projeto em análise;

5. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina - PR, aos 25 de maio de 2023.

SANDRO CRESPO LUNA
043.140.819-02
25/05/2023 11:59:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SANDRO CRESPO LUNA
Contador CRC-PR 067230/O-3
Decreto nº. 566/2015

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 11:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f77e284ce8.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: **19033/2023**
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
Assunto: SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Usuário: ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Repartição: Departamento Municipal de Orçamento
Data/Hora: 25/05/2023 13:31
Observação: PROJETO DE LEI Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2023

ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
043.507.039-85
25/05/2023 13:31:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ass: _____

Destino:

Repartição: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Responsável:
Data/Hora: 25/05/2023 13:31

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: _____/_____/_____ _____:_____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 13:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646f8d7043f6.